

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TA AO CONTRATO N.º 01/2020.

Partes: ARCON-PA/ Empresa Norte Serviços de Mão de Obra Eirelle: . Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de serviços gerais, artífice, copeiro e encarregado, com fornecimento de material. Justificativa: Prorrogação de prazo e repactuação conforme Convenção Coletiva 2022/2023. Fundamento Legal: art. 57, II e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93. Funcional Programática: PROJ/ATIVIDADE: 04122129783380000
PI: 4120008338C
FONTE/DESPESA: 01501000061/339037
AÇÃO: 233206. Valor: R\$ 72.122,83 mensal e R\$ 865.474,01 anual. Vigência: 13.02.2023 a 12.02.2024. Data da assinatura: 10/02/2023. CNPJ da Contratada: nº 14.991.257/0001-67. Endereço da Contratada: Alameda Armando Furtado, nº 33-Marco-Belém-Pa, CEP: 66087-240, fone (091) 3038-5866. Diretor ARCON-PA: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 903845

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2023 –DAFI/SEDAP

O Diretor Administrativo e Financeiro, da secretaria de Estado de desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições legais, e considerando, Considerando, o que dispõe nos autos dos processos 2023/101846 e 2023/107595.

Resolve:

Autorizar o servidore abaixo relacionados, a se deslocar, ao município de São Paulo/ Santa Cruz do Rio Pardo/SP no período de 23 a 27/01/2023, Sem ônus de diárias.

BENEFICIÁRIO: Paulo Afonso Martins de Lima CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 23264/1ORIGEM: Belém/PA. OBJETIVO: Participar do Evento da 18ª Edição SuperAgro. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 904502

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-SEDAP/ CORREIOS Nº 9912521999

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 11/02/2023 até 11/02/2024.

Valor estimado: R\$23.245,00(vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8338; Natureza da Despesa:339039; Função Programática: 20.122.1297.8338; Fonte: 01.500.0000.01

Data de assinatura: 10/02/2023

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço: Av. Presidente Vargas nº 498 2º andar – Campina – Belém/Pa, CEP: 66017-970

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 904516

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 07/2022 – SEDAP.

Data de assinatura: 10/02/2023

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0101 para 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 904247

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº004/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Brasília/DF, Marabá Redenção, Xinguara, Conceição do Araguaia/PA. OBJETIVO: Reunião no Ministério da Previdência, e no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e ainda reunir com os Secretários de Agricultura dos municípios de Marabá Redenção, Xinguara, Conceição do Araguaia/PA.PERÍODO: 15/02 a 02/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: 15½ (quinze e meia).ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 904553

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 385 de 20 de junho de 2022 - Publicado no DOE nº 35.271 em 30/01/2023, Protocolo: 900052
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 904315

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 394 de 22 de junho de 2022 - Publicado no DOE nº 35.271 em 30/01/2023, Protocolo: 900053
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 904318

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 173, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área de 412,1834 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/22644.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 412,1834 ha (quatrocentos e doze hectares, dezoito ares e trinta e quatro centiares), denominada GLEBA VALE VERDE, localizada no Município Rondon do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C45-P-11426, de coordenadas N 9.482.934,44m e E 777.995,93m: deste, segue confrontando com Carlos Robson Rodrigues da Silva (Fazenda Garrafão), com os seguintes azimutes e distâncias: 152°43’ e 7,53 m até o vértice C45-M-11171, de coordenadas N 9.482.927,72m e E 777.999,35m; 158°22’ e 23,33 m até o vértice OMD-M-01117, de coordenadas N 9.482.905,98m e E 778.007,90m; 152°23’ e 2.697,01 m até o vértice C45-M-11166, de coordenadas N 9.480.510,40m e E 779.249,97m: deste, segue confrontando com Adelmo Ermita de Souza (Fazenda Luzitana), com os seguintes azimutes e distâncias: 152°55’ e 577,82 m até o vértice AOX-M-1259, de coordenadas N 9.479.994,67m e E 779.511,23m: deste, segue confrontando com Paulo Rodrigues da Silva (Fazenda Monte Cristo), com os seguintes azimutes e distâncias: 292°21’ e 588,66 m até o vértice BZ2-M-21475, de coordenadas N 9.480.220,63m e E 778.967,32m; 211°27’ e 170,81 m até o vértice C45-M-11167, de coordenadas N 9.480.075,17m e E 778.877,57m; 224°19’ e 345,21 m até o vértice C45-M-11168, de coordenadas N 9.479.828,95m e E 778.635,38m: 227°53’ e 10,26 m até o vértice BZ-2-M-21453, de coordenadas N 9.479.822,07m e E 778.627,73m: 230°36’